



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Ofício Gab. nº 040/2024

Serafina Corrêa, RS, 1º de fevereiro de 2024.

Sua Excelência  
Vereador Daniel Morandi  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 001/2024.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 001/2024, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral e aumento real de vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal